



MUNICÍPIO DE ARGANIL
CÂMARA MUNICIPAL

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA

REALIZADA EM

17 DE AGOSTO DE 2021

ACTA Nº 20

-----Aos dezassete dias do mês de Agosto de 2021, nesta vila de Arganil, no Salão Nobre dos Paços do Município, realizou-se a Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Arganil, sob a presidência da Senhora Vice-Presidente, Paula Inês Moreira Dinis, e com a presença dos Senhores Vereadores Luis Miguel das Neves Campos Almeida, Érica Geraldês Castanheira, Rui Miguel da Silva e Tyoga Shylo Norma Macdonald e comigo, Odete Maria Paiva Fernandes, assistente técnica.-----

-----Pela Senhora Vice-Presidente foi declarada aberta a Reunião, quando eram dez horas.-----

-----A Câmara Municipal justificou a falta do Senhor Presidente, que não esteve presente por se encontrar de férias e do Senhor Vereador Fernando Vale, que não pôde estar presente por motivos profissionais.-----

**PERÍODO DE INTERVENÇÃO
DO PÚBLICO**

-----Teve a palavra o Senhor **Fernando Luís Marques**, residente em Arganil, para falar das obras que foram feitas há uns anos no parque de estacionamento do Cruzeiro que, na sua opinião, foram mal executadas; no primeiro dia que as máquinas começaram a escavar viu que aquilo estava a ser mal executado e falou com o engenheiro que lá estava que lhe respondeu que estavam a cumprir o projecto. Disse que o projecto devia ser alterado, pois a água devia ser desviada do muro e que fizeram ao contrário. Escavaram junto ao muro e a água infiltra-se junto ao mesmo e quando chove muito há muitas infiltrações no prédio. Disse ainda que ligou para GNR, para o Tribunal, e para a Câmara várias vezes e que algumas pessoas foram lá ver e via-se mesmo a água a cair. Referiu que nas caves mais fundas há materiais estragados, como por exemplo na agência funerária. Referiu ainda que o condomínio falou em arranjar os estragos e pediu um orçamento que entregaram na Câmara e





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

agora gostava de saber se a Câmara arranja ou não. Pediu para lhe comunicarem quando houver uma decisão.-----

-----Usou da palavra a Senhora **Vice-Presidente** para referir que "irei saber o que se passa, mas posso dizer que há duas reuniões anteriores esse mesmo assunto foi aqui abordado, foi aqui chamado o senhor arquitecto e essa situação está a ser analisada. Estamos a analisar do assunto."-----

PERIODO ANTES DA ORDEM DO DIA

-----Pediu a palavra o senhor vereador **Rui Silva** para referir que "a minha questão tem a ver com a Zona Industrial da Relvinha Este; quando foram feitos os trabalhos de terraplanagem daquela zona houve um talude em escavação, virado para a floresta titulada pela Junta do Sarzedo e alugada á Portucel ou Celbi, que nunca ficou com a pendente correcta, em termos de inclinação do talude e aconteceu ali um problema desagradável pela utilização daquele espaço, mas neste momento acho que a área está desimpedida e pode-se corrigir o rampeamento aproveitando as máquinas que se encontram nas proximidades e são excelentes para aquele trabalho e fica logo assegurada a estabilidade daquele talude, que parece estar a desmoronar pontualmente pois ao longo dos anos a situação tem-se agravado; foi pena na altura não se ter conseguido fazer este trabalho em definitivo, mas tendo em atenção as circunstâncias do momento não foi possível, acho que hoje pode fazer-se esse trabalho. E é um trabalho simples, rampear o talude de maneira a garantir a sua estabilidade."-----

-----Pediu a palavra o senhor vereador **Luís Almeida** para "dar nota de um projecto que arrancou ontem, o SIT Flexi, que é um projecto-piloto da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra e participado pelo município de Arganil e que visa ampliar a mobilidade no concelho; como sabemos o concelho tem uma urografia complexa, com muitos lugares e aldeias dispersos e, de acordo com critérios definidos na lei, resultou que este projecto-piloto pudesse arrancar com 5 rotas. Resumindo, o serviço assemelha-se a um transporte, a pedido, onde os interessados nestas rotas, para beneficiarem do serviço têm que, até às 15 horas do dia anterior, fazer uma chamada gratuita para o 800200201, que é o call center da CIM e activar o serviço, que tanto pode levá-lo directamente ao destino, neste caso à vila de Arganil, ou então ao ponto de ligação onde existe autocarro; as pessoas pagam o equivalente a um bilhete de autocarro e comodamente em táxi, poderão ir às compras, à farmácia, ao mercado ou ao Centro de Saúde. O serviço arrancou ontem, tendo no primeiro dia 5 reservas; sinal de que as pessoas receberam a comunicação e que





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

estão atentas; A partir de ontem, alguns lugares das freguesias de Piódão, Pomares, Cerdeira e Moura da Serra ou Arganil, passam a ter mais uma oferta de transporte com a periodicidade de duas ou 3 vezes por semana, e a possibilidade de fazer o trajecto de ida e volta, de modo cómodo, rápido, com uma ligação directa ou indirecta à vila de Arganil.”-----

-----Usou da palavra a Senhora **Vice-Presidente** para referir que “relativamente à questão do senhor vereador Rui Silva, tenho conhecimento que o Senhor Presidente está atento a essa situação, do talude e da questão da drenagem das águas que irá certamente merecer a atenção devida.”-----

ORDEM DO DIA

-----O Senhor Presidente apresentou, de imediato, a seguinte Ordem de Trabalhos:--

-----**ORDEM DE TRABALHOS:**-----

-----**Capítulo Primeiro – Diversos;**-----

-----**Capítulo Segundo – Expediente;**-----

Capítulo Primeiro

Diversos

-----**PRIMEIRO:** Apreciação e votação da proposta de **aceitação de doação ao Município de Arganil, de uma parcela de terreno** com a área de 760,90 m², a desanexar do prédio rústico com a área total de 10.720 m², sito no lugar de Sorte da Capela, freguesia de Pomares, junto à Praia Fluvial.-----

-----Presente a informação técnica INF/DAGF/226/2021, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:-----

-----Considerando que: -----

-----O Sr. Ernesto Martins dos Santos é dono e legítimo possuidor de um prédio rústico com a área total de 10.720 m², sito no lugar de Sorte da Capela, freguesia de Pomares, que confronta a norte e poente com ribeira, a sul com estrada e a nascente com Diamantino Gaio e outros, inscrito na matriz predial rústica da freguesia de Pomares sob o artigo 8046 (Doc. 1) e descrito na Conservatória do Registo Predial de Arganil sob o nº 2533/20070118 (Doc. 2); -----

-----É intenção do atual titular do direito de propriedade doar ao Município de Arganil uma parcela de terreno a desanexar do citado prédio rústico, localizada junto à Praia Fluvial de Pomares, com a área de 760,90 m², conforme planta em anexo (Doc. 3); -----

-----É interesse do Município de Arganil deter a titularidade do direito de propriedade da parcela de terreno como local de apoio à Praia Fluvial de Pomares. -----





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----Considerando ainda que: -----
 -----Nos termos do disposto na alínea a) do artigo 1377º do Código Civil, o fracionamento do citado prédio rústico é permitido atendendo a que a parcela se destina a finalidade que não a cultura;-----
 -----Compete à Câmara Municipal aceitar doações a benefício do inventário, de acordo com o estabelecido na alínea j) do nº 1 do artigo 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação; -----
 -----Em situações análogas de celebração de escrituras de doação a favor do Município, as despesas inerentes à celebração das respetivas escrituras foram suportadas pelo Município, de forma a minimizar o impacto a quem cede, gratuitamente, as parcelas de terreno, -----
 -----Submete-se à consideração de V. Exa. a apresentação de proposta à Câmara Municipal no sentido desta deliberar: -----
 -----Aceitar a doação ao Município de Arganil, por parte do Sr. Ernesto Martins dos Santos, de uma parcela de terreno com a área de 760,90 m², a desanexar do prédio rústico com a área total de 10.720 m², sito no lugar de Sorte da Capela, freguesia de Pomares, que confronta a norte e poente com ribeira, a sul com estrada e a nascente com Diamantino Gaio e outros, inscrito na matriz predial rústica da freguesia de Pomares sob o artigo 8046 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Arganil sob o nº 2533/20070118. -----
 -----Autorizar o pagamento das despesas inerentes à celebração da respetiva escritura de doação. -----
 -----À Consideração Superior, -----

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Dr. Luis Paulo Costa, datado de 05.08.2021: "À Reunião de Câmara".**-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DAGF/226/2021, aceitar a doação ao Município de Arganil, por parte do Senhor Ernesto Martins dos Santos, de uma parcela de terreno com a área de 760,90 m², a desanexar do prédio rústico com a área total de 10.720 m², sito no lugar de Sorte da Capela, freguesia de Pomares, que confronta a norte e poente com ribeira, a sul com estrada e a nascente com Diamantino Gaio e outros, inscrito na matriz predial rústica da freguesia de Pomares sob o artigo 8046 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Arganil sob o nº 2533/20070118 e Autorizar o pagamento das despesas inerentes à celebração da respetiva escritura de doação.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-----

-----**SEGUNDO:** Apreciação e votação da proposta de **submissão à Assembleia Municipal de afectação ao domínio público municipal, de duas parcelas de terreno** adquiridas pela empresa Águas do Centro Litoral, S.A., sitas na União das Freguesias de Vila Cova de Alva e Anseriz, para alargamento do caminho público de acesso à captação de água de Vila Cova de Alva.-----

-----Presente a informação técnica INF/DAGF/229/2021, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----Considerando que: -----
 -----A empresa Águas do Centro Litoral, S.A. procedeu à aquisição de duas parcelas de terreno para alargamento do caminho público de acesso à captação de água de Vila Cova de Alva, conforme escrituras e planta em anexo (Docs. 1 e 2); -----
 -----As parcelas de terreno adquiridas se destinam a afetação ao domínio público municipal; -----
 -----De acordo com o estipulado na alínea q) do nº 1 do artigo 25º do Regime Jurídico da Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação (RJAL), compete à Assembleia Municipal deliberar sobre a afetação ou desafetação de bens do domínio público municipal, -----
 -----Submeto à consideração de V. Exa. a apresentação de proposta à Câmara Municipal no sentido de, no uso da competência conferida pela alínea ccc) do nº 2 do artigo 33º do RJAL, propor à Assembleia Municipal que aprove a afetação, ao domínio público municipal, das seguintes parcelas de terreno adquiridas pela empresa Águas do Centro Litoral, S.A.: -----
 -----Parcela de terreno com a área de 120 m², a desanexar da parte rústica do prédio misto, situado na União das Freguesias de Vila Cova de Alva e Anseriz, inscrito na matriz rústica sob o artigo 226 e inscrito na matriz urbana sob o artigo 683, descrito no registo predial sob o nº 478, freguesia de Vila Cova de Alva; -----
 -----Parcela de terreno com a área de 250 m², a desanexar do prédio rústico, situado na União das Freguesias de Vila Cova de Alva e Anseriz, inscrito na respetiva matriz sob o artigo 29, proveniente do artigo rústico 2 da freguesia de Anseriz (extinta), sob o qual ainda se encontra descrito no registo predial com o nº 766, freguesia de Anseriz. -----
 -----À Consideração Superior, -----

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Dr. Luis Paulo Costa, datado de 06.08.2021: "À Reunião de Câmara".**-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DAGF/229/2021, submeter à Assembleia Municipal a proposta de afetação, ao domínio público municipal, das seguintes parcelas de terreno, adquiridas pela empresa Águas do Centro Litoral, S.A.:-----

---Parcela de terreno com a área de 120 m², a desanexar da parte rústica do prédio misto, situado na União das Freguesias de Vila Cova de Alva e Anseriz, inscrito na matriz rústica sob o artigo 226 e inscrito na matriz urbana sob o artigo 683, descrito no registo predial sob o nº 478, freguesia de Vila Cova de Alva;-----

---Parcela de terreno com a área de 250 m², a desanexar do prédio rústico, situado na União das Freguesias de Vila Cova de Alva e Anseriz, inscrito na respectiva matriz sob o artigo 29, proveniente do artigo rústico 2 da freguesia de Anseriz (extinta), sob o qual ainda se encontra descrito no registo predial com o nº 766, freguesia de Anseriz.-

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-----

-----**TERCEIRO:** Apreciação e votação da proposta de **celebração de Contrato de Comodato entre o Município de Arganil e o Senhor João Paulo Rodrigues**





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

Tomás, na qualidade de formando do Curso EFA, de nível IV, de Técnico de Proteção Civil, referente ao edifício da antiga escola do 1º ciclo de Porto Silvado, freguesia de Pomares, com vista ao desenvolvimento de actividades no âmbito da Proteção Civil, do referido curso.-----

-----Presente a informação técnica INF/DAGF/228/2021, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:-----

-----Considerando que: -----

-----No âmbito das atribuições que lhe são conferidas, o Município deve promover e salvaguardar os interesses próprios das respetivas populações, designadamente no domínio da proteção civil;

-----O Município é o proprietário da antiga escola do primeiro ciclo de Porto Silvado, prédio urbano com área total de 972 m2 e área total de construção de 93 m2, sito no lugar de Porto Silvado, freguesia de Pomares, que confronta a norte com Manuel Lourenço, a sul com Caminho, a nascente com Laurinda da Costa e a poente com Caminho, inscrito na matriz predial urbana da Freguesia de Pomares sob o artigo 1229; -----

-----O Sr. João Paulo Rodrigues Tomás, residente no lugar e freguesia de Pomares, manifestou interesse na cedência do citado imóvel para, na qualidade de formando do Curso EFA, de nível IV, de Técnico de Proteção Civil, desenvolver actividades de prevenção de riscos coletivos inerentes a situações de acidente grave ou catástrofe, assim como de participação no planeamento de actividades de atenuação dos seus efeitos, de proteção, socorro e assistência às pessoas e bens em perigo quando aquelas situações ocorram; -----

-----É necessário formalizar a cedência gratuita das instalações, através da outorga de contrato de comodato, -----

-----Submeto à consideração de V. Exa. a apresentação de proposta à Câmara Municipal no sentido de, no uso da competência que lhe é conferida pelas alíneas g), u) e ee) do nº 1 do artigo 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a celebração do inerente contrato de comodato, cuja minuta se anexa. -----

-----À Consideração Superior, -----

-----Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Dr. Luis Paulo Costa, datado de 12.08.2021: "À Reunião de Câmara".-----

-----A Senhora Vereadora Tyoga Macdonald saiu da sala de reuniões, deixando de participar nos trabalhos.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DAGF/228/2021, aprovar o Contrato de Comodato entre o Município de Arganil e o Senhor João Paulo Rodrigues Tomás, na qualidade de formando do Curso EFA, de nível IV, de Técnico de Proteção Civil, referente ao edifício da antiga escola do 1º ciclo de Porto Silvado, freguesia de Pomares, com vista ao desenvolvimento de actividades no âmbito da Proteção Civil, do referido curso.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL
CÂMARA MUNICIPAL

-----**A Senhora Vereadora Tyoga Macdonald regressou à sala de reuniões, voltando a participar nos trabalhos.**-----

-----**QUARTO:** Apreciação e votação das **Normas de Participação do Concurso de Fotografia Digital "À Beira do Ceira @ Arganil"**, promovido no âmbito do projecto «Gestão da Bacia do Rio Ceira adaptada às Alterações Climáticas».-----

-----Presente a informação técnica INF/GP/8/2021, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:-----

-----Exmo. Senhor Presidente, -----

-----No âmbito da estratégia «Gestão da Bacia do Rio Ceira adaptada às Alterações Climáticas», promovida pela Agência Portuguesa do Ambiente (APA), através da Administração da Região Hidrográfica do Centro, e financiado pelo Programa EEA Grants (Mecanismo Financeiro do Espaço Económico Europeu), do qual o Município é parceiro, foi elaborado um plano de ações, que prevê a divulgação das intervenções consideradas no projeto. -----

-----O Concurso de Fotografia Digital «À Beira do Ceira @ Arganil» é uma das iniciativas previstas na referida programação, elaborada sob as orientações da APA e da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra (CIMRC), entidade promotora das intervenções, por delegação de competências dos municípios abrangidos pelo projeto: Arganil, Góis, Lousã e Pampilhosa da Serra. -----

-----Assim, -----

-----i) Em conformidade com o estabelecido no Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências entre o Município de Arganil e a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra;

-----ii) Dando cumprimento ao plano de ação previamente definido e validado, tendo em vista a promoção das ações a realizar nas zonas fluviais de Arganil abrangidas pelo rio Ceira; -----

-----Propõe-se o encaminhamento das Normas de Participação aplicáveis ao referido concurso à Câmara Municipal, para respetiva apreciação e votação. -----

-----À Consideração Superior, -----

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Dr. Luis Paulo Costa, datado de 16.08.2021: "À Reunião de Câmara"**.-----

-----Teve a palavra a senhora vereadora **Érica Castanheira** para referir que "este concurso está a ser promovido pelo Município de Arganil, no âmbito do projecto intermunicipal com a CIM e com os restantes municípios da bacia do Ceira, no âmbito do projecto "Gestão da Bacia Hidrográfica do Rio Ceira face às Alterações Climáticas", de reabilitação do Rio Ceira, quer nas infra-estruturas hidráulicas, quer naquilo que respeita à limpeza e à manutenção das margens. Há um plano de educação e de comunicação bastante forte entre os municípios e nós tomámos iniciativa de criar este concurso de fotografia que, de alguma forma, vai incentivar quem gosta de natureza também a tirar algumas fotografias no troço do Rio Ceira no concelho de Arganil e que essas fotos estivessem de alguma forma relacionadas com o tema do projecto, com o próprio rio, com os ecossistemas associados à estrutura fluvial, às infra-estruturas, mesmo os efeitos das alterações climáticas que já se possam sentir; é esse o tema deste concurso e é neste âmbito que estamos a promover-lo, temos também como objectivo mais mara o final do ano fazer uma exposição com estas fotografias e também sobre a história e o papel do Rio Ceira no concelho de Arganil. No





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

Regulamento colocámos um mapa para as pessoas saberem o troço do Rio Ceira que diz respeito mas as intervenções que estão previstas neste projecto são essencialmente na Malhada Chã e na zona do Casal Novo, Vale Pardieiro com a Pampilhosa.”-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/GP/8/2021, aprovar as Normas de Participação do Concurso de Fotografia Digital “À Beira do Ceira @ Arganil”, promovido no âmbito do projecto «Gestão da Bacia do Rio Ceira adaptada às Alterações Climáticas», coordenado pela Agência Portuguesa do Ambiente (APA), através da Administração da Região Hidrográfica do Centro.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-----

Capítulo Segundo

Expediente

-----**PRIMEIRO:** De **Góis Moto Clube**, a solicitar a atribuição de um apoio monetário para ajudar a participar as despesas tidas com uma prova especial do Campeonato Nacional de Enduro, que teve lugar em Celavisa.-----

-----Presente a informação técnica INF/DDES/110/2021, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:-----

-----Exmo. Sr. Presidente:-----

-----Relativamente ao assunto supra mencionado, e após análise da documentação entregue e que segue em anexo, cumpre-me informar a V. Exa. o seguinte: -----

-----Verifica-se que a entidade Góis Moto Clube cumpre com os requisitos de acesso fixados no referido artigo 4.º do Regulamento Municipal para a Concessão de Benefícios Públicos em vigor, conforme documentação verificada. -----

-----Nestes termos, considerando a análise e parecer superiores ao pedido em apreço, foi definido conceder à entidade supracitada o valor monetário de 200€ (duzentos euros), para fazer face às despesas do referido evento, que teve uma prova especial em Arganil, nomeadamente na localidade de Celavisa. Ainda que a entidade não tenha sede no concelho de Arganil, refere a alínea a) do artigo 4º do documento, que são elegíveis entidades que desenvolvam “ (...) projetos com vista à prossecução de obras ou eventos de interesse municipal”, que neste caso se aplica. -----

-----Uma vez que, nos termos do artigo 14.º do Regulamento em vigor, sob condição e eficácia, todos os apoios ficam condicionados ao expresse deferimento da Câmara Municipal, propõe-se o encaminhamento desta informação à próxima reunião de Câmara para deliberação. -----

-----A presente informação foi anteriormente encaminhada à subunidade financeira para cabimento e compromisso, cujos respetivos documentos se encontram anexados. -----

-----Em anexo segue também, para além da minha declaração de inexistência de interesses particulares relativamente à presente candidatura, -----

-----À Consideração Superior, -----





MUNICÍPIO DE ARGANIL
CÂMARA MUNICIPAL

-----Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Dr. Luis Paulo Costa, datado de 16.08.2021: "À Reunião de Câmara".-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DDES/110/2021, atribuir um apoio no valor de 200,00€ (duzentos euros), à associação Góis Moto Clube, para ajudar a comparticipar as despesas tidas com uma prova especial do Campeonato Nacional de Enduro, que teve lugar em Celavisa.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-----

ENCERRAMENTO

-----E nada mais havendo a tratar, a Senhora Vice-Presidente declarou encerrada a reunião quando eram dez horas e trinta minutos, e para constar se lavrou a presente acta que eu, Odete Fernandes redigi e vou assinar, junto da Senhora Vice-Presidente.-

